

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

*"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano ao Senhor Josuelde Elias  
barros da Silva"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Josuelde Elias barros da Silva pelos relevantes trabalhos e investimentos realizados em nosso município

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

Ventura Bono  
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues  
Vereador

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia  
PROTOCOLO GERAL 73/2024 - Horário: 15:42  
Data: 08/03/2024 - Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br